



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Terça Feira, 02 de dezembro de 2025

EDIÇÃO CMLV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.075, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é celebrado o dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Povoado Belém;

CONSIDERANDO a religiosidade do povo Tavaresense;
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores públicos do Município de Tavares/PB o dia 08 de dezembro de 2025, segunda-feira, dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Povoado Belém.

Art. 2º. O teor do presente Decreto não se aplica aos seguintes serviços públicos essenciais, que não podem sofrer interrupção: Limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e SAMU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 02 de dezembro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional